



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3553/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando: as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23704.000473.2019-01;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 574/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Pérciles Purper Thiele	03/01/2020	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 16 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/12/2019 23:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47646

Código de Autenticação: a37c0dcbae

